



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 12 de Setembro de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2021-CPL.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo o acréscimo de serviços necessários de engenharia civil, na Reforma e Ampliação das Creches: FRANCISCO MARINHO DO NASCIMENTO e MARLIETE ALVES PESSOA, situadas respectivamente nas comunidades de Macapá e Lagoa da Mata, zona rural de Araruna/PB, aditando o valor global do Contrato nº 00062/2021, no percentual aproximadamente de 38,545% (trinta e oito vírgula quinhentos e quarenta e cinco), correspondendo a um acréscimo de R\$ 136.917,78 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infra Estrutura, constantes no Processo nº 0718/2022, alterando seu valor global para R\$ 492.128,99 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito reais e novecentos e noventa e nove centavos), alterando a sua Cláusulas Terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 492.128,99 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito reais e novecentos e noventa e nove centavos).

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------|--|---------|------------|
| 1                 | Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Engenharia Civil, para executar a Reforma e Ampliação da Creche: FRANCISCO MARINHO DO NASCIMENTO situada na comunidade de Macapá, zona rural de Araruna/PB | SERVIÇO | 1          |
| Acréscimo Aditivo |  |         | 66.372,40  |
| Total do Lote:    |  |         | 217.237,07 |

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------|---|---------|------------|
| 1                 | Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Engenharia Civil, para executar a Reforma e Ampliação da Creche: MARLIETE ALVES PESSOA situada na comunidade de Lagoa da Mata, zona rural de Araruna/PB | SERVIÇO | 1          |
| Acréscimo Aditivo |   |         | 70.545,38  |
| Total do Lote:    |   |         | 274.891,92 |
| Total:            |   |         | 492.128,99 |

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

#### DOTAÇÃO:

#### ORÇAMENTO DE 2022:

Orçamento de 2022: Recursos Próprios do Município/Recursos do MDE  
02.050 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Ficha:  
12 361 0005 1005 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL  
12 365 0004 1008 CONST.AMPL. E EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS  
Elemento de Despesa: 4490.51 99 Obras e Instalações

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito Municipal  
379.827.104-68

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2021-CPL.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo o acréscimo de serviços necessários de engenharia civil, para executar a Reforma e Ampliação da Escola José Francisco de Lima, situada na Comunidade de Camucá, zona rural Araruna/PB, aditando o valor global do Contrato nº 00056/2021, no percentual aproximadamente de 38,06% (trinta e oito vírgula seis por cento), correspondendo a um acréscimo de R\$ 85.116,47 (oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infra Estrutura, constantes no Processo nº 3423/2021, alterando seu valor global para R\$ 308.754,06 (trezentos e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), alterando a sua Cláusulas Terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 308.754,06 (trezentos e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

| CÓDIGO            | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL   |
|-------------------|--|---------|------------|------------|------------|
| 1                 | Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Engenharia Civil, para executar a Reforma e Ampliação da Escola José Francisco de Lima, situada na Comunidade de Camucá, zona rural Araruna/PB | Serviço | 1          | 223.637,59 | 223.637,59 |
| Acréscimo Aditivo |  |         |            |            | 85.116,47  |
| Total:            |  |         |            |            | 308.754,06 |

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

#### DOTAÇÃO:

#### ORÇAMENTO DE 2022:

Orçamento de 2022: Recursos Próprios do Município/Recursos do MDE  
02.050 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Fichas:  
12 361 0005 1005 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL  
Elemento de Despesa: 4490.51 99 Obras e Instalações

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito Municipal  
379.827.104-68

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021-CPL.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO DE VALOR, tem por objetivo o realinhamento de preços com acréscimo na sua proposta atualizada, em seu 10(dez) itens, repercutindo no seu valor global, para tanto, utilizaremos o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M, do mês de julho-2022, correspondendo a 10,08%. Aditando o valor global do Contrato nº 0006/2021, no percentual de, 10,08% ( dez vírgula oito por cento), correspondendo a um acréscimo em valor de R\$ 102.029,76( cento e dois mil e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Pareceres Administrativo e Jurídico, constantes no Processo nº 0829/2022, alterando seu valor global para R\$ 1.114.229,76( um milhão cento e catorze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), alterando a sua Cláusulas Terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.114.229,76(um milhão cento e catorze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO  | UNID. | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL   |
|--------|--|-------|------------|-------------|------------|
| 1      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NO CER II COM UMA CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS. 01(UM) PROFISSIONAL – PAGAMENTO MENSAL.            | MÊS   | 12         | 13.209,60   | 158.515,20 |
| 2      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NO CER II COM UMA CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS. 01(UM) PROFISSIONAL – PAGAMENTO MENSAL. | MÊS   | 12         | 13.209,60   | 158.515,20 |
| 3      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NO CER II COM UMA CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS. 01(UM) PROFISSIONAL – PAGAMENTO MENSAL.                       | MÊS   | 12         | 12.108,80   | 145.305,60 |

|               |  |     |    |           |              |
|---------------|--|-----|----|-----------|--------------|
| 4             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA, SENDO 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS CADA UM TRABALHANDO 40H SEMANAIS, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DE 160H, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES NO CER II. 04(QUATRO) PROFISSIONAL – PAGAMENTO MENSAL.    | MÊS | 12 | 13.760,00 | 165.120,00   |
| 5             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA, SENDO 01 (UM) PROFISSIONAL TRABALHANDO 40H SEMANAIS, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DE 40H, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES NO CER II. 01(UM) PROFISSIONAL – PAGAMENTO MENSAL.                            | MÊS | 12 | 3.302,40  | 39.628,80    |
| 6             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, SENDO 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS CADA UM COM UMA CARGA HORÁRIA DE 30H SEMANAIS, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NO CER II COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120H SEMANAIS. 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS – PAGAMENTO MENSAL.     | MÊS | 12 | 13.760,00 | 165.120,00   |
| 7             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL, SENDO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS, COM 2(DOIS) TRABALHANDO 30H SEMANAIS, 1(UM) TRABALHANDO 20H TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DE 80H, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES NO CER II. PAGAMENTO MENSAL. | MÊS | 12 | 9.907,20  | 118.886,40   |
| 8             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM, SENDO 01 (UM) PROFISSIONAL TRABALHANDO 20H SEMANAIS, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DE 20H, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES NO CER II. 01(UM) PROFISSIONAL – PAGAMENTO MENSAL.                            | MÊS | 12 | 4.403,20  | 52.838,40    |
| 9             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NO CER II COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS. 02(UM) PROFISSIONAIS – PAGAMENTO MENSAL.  | MÊS | 12 | 6.604,80  | 79.257,60    |
| 10            | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NO CER II COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS. 01(UM) PROFISSIONAL – PAGAMENTO MENSAL.  | MÊS | 12 | 2.586,88  | 31.042,56    |
| <b>Total:</b> |  |     |    |           | 1.114.229,76 |

**DOTAÇÃO:**

Orçamento de 2022 – Recursos Próprios do Município/Outros Recursos  
 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ficha: 10.302.0012.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CER – CENTRO DE REABILITAÇÃO  
 Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 11.667.845/0001-51, e a **EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 11.505.498/0001-60

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.

  
**AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA**  
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ARARUNA/PB  
 CONTRATANTE